

PORTARIA COREN/AL Nº 260/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o OFICIO Nº 2692/2018/GAB/PRES, datado de 29 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a realização do 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF;

CONSIDERANDO por fim a Portaria Cofen nº 1625 de 29 de outubro de 2018 , que concede passagens aéreas;

Art. 1º - Fica Designada a viajar para a cidade de Campinas/SP no período de 25 a 30 de novembro do corrente ano, para fins de participação no 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a Assessora do COREN-AL - **Isabelle Santos Afonso** - Controladora.

Art. 2º - A assessora referida no artigo 1º farão jus apenas à percepção de 5 1/2 (cinco e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 30 de outubro de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário